

Ofício nº 1/2016/AR-JL-ANA
Documento nº: 00000.011192/2016-55

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

À Sua Senhoria o Senhor
Isac Teixeira
Diretor
Energia Sustentável do Brasil S.A. - ESBR
Rua Almirante Barroso, 52, 28º Andar
20031-000 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Medidas de proteção das áreas de montante contra os efeitos de remanso do reservatório da UHE Jirau – condicionante de outorga
Referência: 02501.000047/2006-51; 00000.009211/2016-83

Senhor¹ Diretor,

1. Em atenção à Carta SAE-SP IT/PT 1624/2015, protocolada na ANA sob o nº 00000.000208/2016, em atenção ao Ofício nº 427/2015/AA-ANA, informo que, em relação à relocação da área urbana de Abunã, não foi apresentado o cronograma solicitado. Assim, fica estabelecido o prazo de dezembro/2016 para conclusão desta atividade.
2. Quanto ao alteamento da infraestrutura da BR 364, o cronograma apresentado foi submetido ao Departamento Nacional de Infraestruturas de Transporte –DNIT, o qual avaliou e identificou possibilidades de otimização do cronograma proposto.
3. Assim, fica estabelecido o cronograma encaminhado pelo DNIT para as obras na BR 364, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO
Diretor

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br



Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre
Memo. N° 003/2016/SC/CENG/SR/DNIT/RO-AC

Porto Velho/RO, 16 de Fevereiro de 2016.

À Coordenação de Engenharia

Assunto: Cronograma de Intervenções na BR 364- trecho afetado pela UHE Jirau
Referência: Memorando 110/2016/CENG/DNIT/RO-AC; Ofício n° 85/2016/SER-ANA

Senhor Coordenador de Engenharia,

O ofício em epígrafe fora despachado a este Setor de Construção em 15/02/2016. Trata-se de solicitação da Agência Nacional de Águas (ANA) a este DNIT para avaliar o cronograma de intervenções na BR 364 e respectivas pontes apresentado pela Energia Sustentável do Brasil – ESBR, concessionária da UHE Jirau.

As intervenções referem-se ao alteamento de aproximadamente 20 km da rodovia BR 364/RO.

Com relação ao cronograma apresentado pela empresa, este Setor de Construção apresenta as seguintes sugestões quanto aos prazos e início das etapas:

Levantamentos Topográficos e materialização das interferências

Iniciar em março.

Elaboração de Projeto Básico

Iniciar em abril, concomitantemente às atividades de levantamentos topográficos, e reduzir o prazo para 3 meses.

Conciliação de Projeto Básico

Esta etapa deve ocorrer concomitantemente com a elaboração do projeto básico no mês de junho.

1

DNIT

Elaboração de Projeto Executivo

Iniciar em junho, concomitantemente à elaboração do projeto básico.

Aprovação do Projeto pelo DNIT

Iniciar em maio concomitantemente à elaboração do projeto básico e executivo, com vistas de proporcionar celeridade com a análise. Sugiro aumentar o prazo para 5 meses, de forma a restar um mês para análise da minuta final do projeto executivo. Ressalta-se que historicamente, haja vista a grande demanda para análise e aprovação de projetos nesta Autarquia, este prazo é otimista. A intenção é que a empresa inicie as obras conforme o DNIT aceite as etapas dos projetos em questão, como ocorre nas contratações por esta Autarquia em modalidade de RDC integrado.

Aprovação do projeto pela ANA

Não podemos opinar, no entanto, caso seja possível, sugerimos que seja feito concomitantemente com vistas a economizar tempo.

Início das Obras (1ª e 2ª etapas)

Iniciar as obras após a aprovação das etapas do projeto básico, provavelmente em meados de agosto de 2016. Dessa forma é possível reduzir o prazo de entrega da obra.

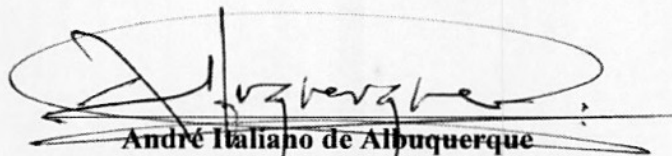
Ressalta-se que não é possível opinar com relação ao tempo de execução das obras. Este é um aspecto muito variável e que depende da experiência da empresa que está executando a obra, das condições pluviométricas, da quantidade de equipes e frentes de serviço, da quantidade de turnos de trabalho, da quantidade de empresas no trecho, dentre outros.

Insta salientar que em fevereiro de 2011, esta mesma empresa iniciou a obra de alteamento da BR 364/RO em 17,70 quilômetros com alteamento médio de 4,50 m e concluiu em outubro de 2012, totalizando 9 meses. Com base nessa informação, entendemos que o prazo de 10 a 12 meses está coerente, tendo em vista que a extensão é de 20 km e que atualmente a água do reservatório da usina, em períodos de chuva, alcança o talude de aterro da rodovia, o que gera dificuldades para se trabalhar com aterro.

DNIT

Em anexo, encaminhamos cronograma sugerido por este Setor de Construção para conhecimento e opinião desta Coordenação e posterior encaminhamento à ANA.

Respeitosamente,



André Italiano de Albuquerque
Analista em Infraestrutura de Transportes
Setor de Construção - SR DNIT RO/AC
SIAPE 2048298 – Mat. DNIT: 5221-3

CRONOGRAMA DE ESTUDOS E SERVIÇOS DE ALTEAMENTO DA RODOVIA BR 364

ITEM	ATIVIDADE	2016												2017												2018											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
3	Levantamentos Topográficos e materialização das interferências:																																				
4	Elaboração de Projeto Básico																																				
5	Conciliação de Projeto Básico																																				
6	Elaboração de Projeto Executivo																																				
7	Aprovação do Projeto pelo DNIT																																				
8	Aprovação do projeto pela ANA																																				
9	Início das Obras - 1ª etapa																																				
10	Retomada das obras - 2ª etapa																																				

PERÍODO CHUVOSO
2015/2016

PERÍODO CHUVOSO
2016/2017

PERÍODO CHUVOSO
2017/2018

DNIT

Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Rondônia e Acre
Mem: 110/2016/CENG/DNIT/RO-AC.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2016.

Ao: Serviço de Construção Rodoviária – DNIT/RO-AC.


Assunto: Cronograma de Intervenções na BR-364.

Solicito análise sucinta e objetiva do Cronograma apresentado pela Energia Sustentável do Brasil - ESBR em conformidade aos serviços de engenharia para alteamento de aproximadamente 20 Km da BR-364.

Encaminhamos, em anexo, para fins de modelo o Parecer nº 001/2016/CENG/DNIT/RO-AC realizado para o cronograma da SAE.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eng. Alan Oliveira de Lacerda
Coordenador de Engenharia - SR/DNIT-RO/AC

Ofício nº 85/2016/SRE-ANA
Documento nº: 00000.003596/2016-75

Brasília, 25 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Alan Oliveira de Lacerda
Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT Rondônia/Acre
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Rua Benjamin Constant, nº 1015, Bairro Olaria
76801-232 – Porto Velho – RO

Assunto: **Cronogramas de intervenções na BR 364 – trecho afetado pela UHE Jirau.**
Referência: 02501.000047/2006

Senhor¹ (a) Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT
Rondônia/Acre,

1. Conforme entendimentos, solicito apoio desse Departamento para avaliação do cronograma de intervenções na BR 364 e respectivas pontes, encaminhado à ANA pela Energia Sustentável do Brasil – ESBR, concessionária da UHE Jirau, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
PATRICK THOMAS
Superintendente Adjunto de Regulação

02501.000047/2006
28/01/2016
K170

ME - DNIT
Superintendência Regional - RO / AC
GABINETE
Recebido em: 28/01/2016
Horário: 17:51
Oliveira de Lacerda
Assinatura

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br



Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2015.

IT/PT 1624-2015

Dr. Vicente Andreu Guillo
Diretor Presidente
Agência Nacional de Águas – ANA

Ref: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 472/2015/AA-ANA
Medidas de Proteção das Áreas a Montante do Reservatório

Prezado Dr. Vicente Andreu,

Av. Almirante Barroso 52, 20.002
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel. + 55 21 2777 3600

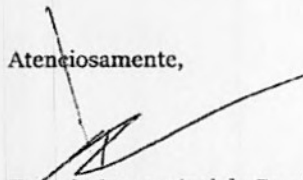
No dia 18 de dezembro de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR"), concessionária da Usina Hidrelétrica Jirau ("UHE Jirau"), recebeu o Ofício nº 427/2015/AA-ANA, através do qual esta Agência concedeu o prazo de 04 de janeiro de 2016 para a apresentação de cronograma relativo a estudos e serviços de proteção contra inundações da rodovia BR-364 e da localidade de Abunã.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar anexo o referido cronograma. Embora de caráter preliminar, em face da necessidade de anuência da ANA e demais órgãos federais intervenientes em relação a alguns prazos intermediários, relacionados com atividades institucionais intrínsecas, o cronograma em questão apresenta-se abrangente, contemplando as atividades principais necessárias ao atendimento dos objetivos dos envolvidos.

Sendo assim, além de contemplar o preconizado pela ANA quanto à proteção da infraestrutura e comunidades locais contra inundações do rio Madeira, conforme ratificado no ofício em epígrafe, propõe-se a realização de reuniões com a ANA, o MME, a ANEEL, o IBAMA, o ONS e o DNIT, para informar o avanço dos estudos afins e submeter à apreciação desses órgãos as premissas e os critérios de projeto. Espera-se, assim, além de contribuir para a celeridade do processo, compartilhar informações advindas da experiência da ESBR sobre a questão específica local.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

CRONOGRAMA DOS ESTUDOS E SERVIÇOS DE ALTEAMENTO DA RODOVIA BR-364

ITEM	ATIVIDADE	2016												2017												2018											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Definição e otimização das alternativas de projeto																																				
2	Aprovação das alternativas de projeto para ANA, MME, ANEEL, IBAMA, DNS e DNIT																																				
3	Levantamento topográfico e instrumentação nas interferências																																				
4	Elaboração dos projetos básicos																																				
5	Conciliação dos projetos básicos																																				
6	Elaboração dos projetos executivos																																				
7	Aprovação dos projetos pelo DNIT																																				
8	Aprovação dos projetos pela ANA																																				
9	Inicio das obras - 1ª etapa																																				
10	Reinício das obras - 2ª etapa																																				

Período choseno 2016/2016

Período choseno 2016/2017

Período choseno 2017/2018



Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Rondônia e Acre
Parecer: 001/2016/CENG/DNIT/RO-AC.

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2016.

Preâmbulo

Trata o presente Parecer a respeito da análise de Cronograma de Desenvolvimento dos Projetos e Execução da Realocação da Área Urbana de Jaci-Paraná até as cotas citadas no Ofício nº 330/2015/AA-ANA, em atendimento ao pedido do Senhor Patrick Thomas – Superintendente Adjunto de Regulação da Agência Nacional de Águas-ANA.

Da análise

O cronograma apresentado através do documento datado em 21-12-2015 nº Ref: SAE – SP nº 0000465/2015, traz projeção da proposta de contratação de projeto até a Execução de Alçamento de aproximadamente 3 Km da BR-364/RO na área Urbana de Jaci-Paraná inclusive a Ponte sobre o Rio Jaci-Paraná.

No que diz respeito a contratação, sem querer entrar no mérito dos procedimentos adotados por aquele Consórcio, entendo que por se tratar possivelmente de contratação mais simples do que em Órgão Público o tempo de 02 meses ao invés de 03 meses seria possível. Isso vale também para contratação da construção. Contudo, em virtude do período chuvoso, que para a execução desse serviço é fundamental e normatizado realizá-lo em estiagem, não significa muito. Pois entendo, que não teria tempo hábil para iniciar a execução antes do período chuvoso de dezembro/2016 a março/2017.

Encontramos, na execução do serviço de implantação do desvio, a possibilidade de redução real podendo o mesmo ser realizado em até 01 mês fazendo com que os serviços de alçamento fossem concluídos em agosto/2017 e liberada para tráfego.



A última etapa de remoção de acesso e desmobilização não impede o uso e liberação normal da Rodovia.

Conclusão

O cronograma apresentado pela SAE encontra coerência construtiva e apresenta estrutura normatizada.

Os prazos estimados estão condizentes com os serviços a serem executados.

Existe, porém a possibilidade de antecipação dos prazos em função da citada execução do desvio reduzindo assim em 02 meses o prazo final deixando claro que a liberação do tráfego já se daria em agosto/2017.

Outra variável, também, é a aprovação do Projeto Executivo pelo DNIT em 02 meses e essa depende do grau de qualidade do produto entregue pela SAE.

Acreditamos enfim que ainda possam haver antecipação de serviços com a dedicação exclusiva e a abertura de frentes diversas de serviços, mas nada tão significante em relação a antecipar até agosto/2017.

Atenciosamente,

Eng. Alan Oliveira de Lacerda
Coordenador de Engenharia - SR/DNIT-RO/AC

Parecer Técnico nº 25/2016/COREG/SRE
Documento nº 00000.009236/2016-87
Referência: 00000.009211/2016-83; 02501.000047/2006

Verificação do atendimento à condicionante outorga da UHE Jirau

1. Trata-se de avaliação da Carta IT/PT 1624/2015 (00000.000208/2016-02), encaminhada à ANA em atendimento ao Ofício nº 427/2015/AA-ANA de 15/12/2015 (00000.078164/2015-37).
2. O Ofício nº 390/2015/AA-ANA solicitou a apresentação do “*cronograma para desenvolvimento dos projetos e execução da relocação ou proteção da área urbana de Abunã e do alteamento da BR 364 e respectivas pontes até as cotas citadas no Ofício ANA nº 361/2015/AA-ANA*”.
3. Em resposta, a ESBR apresenta um cronograma dos estudos e serviços de alteamento da rodovia BR 364.
4. O referido cronograma foi submetido ao Departamento Nacional de Infraestruturas de Transporte – DNIT para avaliação, por meio do Ofício nº 85/2016/SRE-ANA (00000.003596/2016-75).
5. Em resposta, o DNIT encaminhou à ANA o Memo nº 003/2016/SC/CENG/SR/DNIT/RO-AC (00000.009211/2016-83), com otimizações em relação ao cronograma proposto pela ESBR, resultando numa antecipação da conclusão das obras de dezembro de 2018 para novembro de 2017.
6. Assim, sugere-se que a ANA adote o cronograma proposto pelo DNIT, informando à ESBR desta decisão.
7. Já em relação à relocação ou proteção da área urbana de Abunã, não foi apresentado pela ESBR cronograma a respeito, como solicitado no Ofício nº 427/2015/AA-ANA.
8. Assim, sugere-se que a própria ANA defina o referido prazo, com sugestão de dez/2016 para conclusão da relocação da área urbana de Abunã. Este prazo é idêntico ao estabelecido para a relocação da área urbana adicional de Jaci-Paraná conforme Ofício nº 17/2016/AA-ANA encaminhado à SAE, considerando ainda que a área urbana de Abunã a ser relocada é inferior à área a ser relocada em Jaci-Paraná.

É o parecer técnico.

Brasília, 19 de fevereiro de 2016.

(assinado eletronicamente)
ANDRE R PANTE
Coordenador de Regulação

(assinado eletronicamente)
PATRICK THADEU THOMAS
Superintendente Adjunto de Regulação

De acordo. À AR, para avaliação e providências.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação